



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0032/2026 DE 08/01/2026.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para o exercício do biênio de 2025/2027, da forma que segue:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ORGÃO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	KATIA DE PAULA AVELINO	CENIRA VITORINO DA SILVA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	JOSIELI SUTIL RITTER	PRISCILA LIRA
SEC. MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS	ROGERIO SCANDOLARA	VANESSA DE SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SITÂNIA MARCIA RICIERI	AURELIO PIMENTA PEREIRA
REPRESENTANTES DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	SOLANGE BOMM (PRESIDENTE)	RAYANY CARNEIRO NASCIMENTO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ORGÃO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
REPRESENTANTES INDICADOS PELOS CLUBES DE SERVIÇOS	ANDRIELI DE FÁTIMA ZAMPIERI PACHECO	TALITA ALAISE FRANCISCO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTES INDICADOS PELOS CONJUNTOS DOS SINDICATOS LOCAIS	SANDRA APARECIDA DE MELLO DE MOURA (VICE-PRESIDENTE)	VALTER NEVES DE MOURA



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

REPRESENTANTES INDICADOS PELOS MEMBROS DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DO MUNICÍPIO	RODRIGO MICHEL DOS SANTOS	ARLINDA RODRIGUES DA SILVA MACHADO
REPRESENTANTES INDICADOS PELOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ELIZABETH PEDRO DOS SANTOS	RAFAEL DE CASTRO GUSMÃO
REPRESENTANTES DE UMA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL	MARINALVA ELIAS BORGES	LIRIANE MARIA SEHN

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/01/2026, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e Publicada
no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 0033/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL